



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 126, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

CONVOCA O PROFESSOR RODRIGO GALHO BORGES, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NAS ESCOLAS DO INTERIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, o professor RODRIGO GALHO BORGES, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções nas Escolas do Interior, a partir da data retroativa de 13 de março até 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de março de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração